



Portaria nº 04/2022-COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 20.576, de 20 de janeiro de 2020, e do Decreto nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 202200004013132,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no artigo 216 da Lei nº 20.756/2020, determinar como medida cautelar, que o servidor mencionado nos autos em epígrafe, seja afastado preventivamente do exercício de suas funções, devendo exercer apenas atividades administrativas, em unidade a ser determinada pelo Superintendente de Controle e Fiscalização, com a finalidade de prevenir influência na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 202200004013132, instaurado por meio da Portaria nº 03/2022-COF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade até decisão final do Processo Administrativo Disciplinar supradito, respeitando o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso I, do art. 216, da Lei nº 20.756/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 284986

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 36/2022, de 17 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, com fundamento no § 1º o do art. 14 da Lei nº 13.266/1998 publicado no Diário Oficial do dia 17/04/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que os candidatos listados abaixo, aprovados para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão 1, que se submeteram ao concurso público referente ao Edital 01/2018, de 28 de junho de 2018, da Secretária de Estado da Economia, solicitam formalmente sob o processo n.º 202200004010806, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, em caráter irrevogável, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

CPF	NOME	CLASS
363.152.008-50	DIEGO LUIS FERRARI	2
371.294.258-30	BRUNO WESLEY BANHADO	16
046.971.809-92	MATEUS FRANCISCO BERNAL	29-CR
345.799.128-61	THOMAS CARLOS ROMERO	39-CR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos
17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 285000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO Nº 202200004006438, de 26/01/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2021 - SEAD-GEAC-LOTE ÚNICO - órgão partícipe - Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.614.320/0001-25.

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º nível, incluindo a substituição de peças defeituosas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 23.125,81 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.12 2.4200.4.243.03, fonte 1500 tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00199, no valor de R\$ 23.125,81 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), emitida em 14/02/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Murilo Pereira Borges - Portaria SGI Nº 021/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 284730

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 202100004018656, de 17/02/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.595.044/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 109.999,90 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho Nº 00202, no valor de R\$ 88.055,52 (oitenta e oito mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e nº 00203, no valor de R\$ 8.805,52 (oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), emitidas em 14/02/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: THALLES PAULINO DE ÁVILA - Portaria SGI Nº 019/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 284992